



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

136

Séde Própria
Av. São José, 833
Tele. 21-8469 - 23-1094
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- P O R T A R I A N º 002/84 -

- De 30 de Janeiro de 1.984 -

A Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, reunida nesta data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais;

CONSIDERANDO que temos recebido um grande número de reclamações de nossos associados, quanto a permissão de jogo de cartas, na área de recreação;

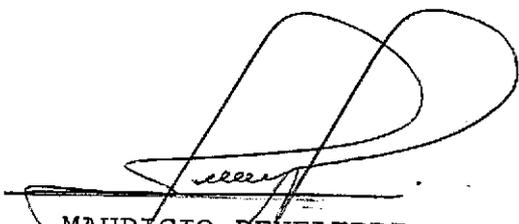
CONSIDERANDO, que tal atividade não é permitida por Lei;

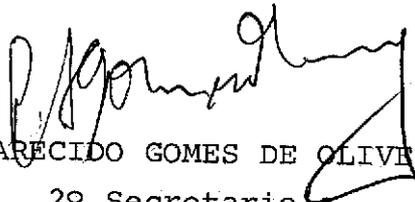
CONSIDERANDO, que o Clube não possui atualmente, área adequada, para tal atividade;

RESOLVE: -

- 1.- Proibir esse tipo de atividade dentro da área do Clube, até que seja criada um local específico para tal atividade.
- 2.- Esta área específica para o jogo de cartas, será entregue aos associados posteriormente.
- 3.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições à ela contrárias.

São José dos Campos, 30 de Janeiro de 1.984.


MAURICIO PENELEPPI
Presidente


APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA
2º Secretário